



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de maio de 2017



Série

Número 87

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

##### **Despacho n.º 239/2017**

Designa para substituição, nas ausências do Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação, a Arqt.ª Maria Odília Filipa Mendes Gonçalves Camacho, Diretora de Serviços de Estudos e Projetos.

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### **Anúncio de procedimento n.º 3/2017**

Aquisição de serviços de seguro para veículos que integram o parque de veículos da Região Autónoma da Madeira - 2017/2020 (Processo n.º 15/CP/2017). Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 95, de 17 de maio de 2017.

#### SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

##### **Aviso n.º 126/2017**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Ângela Maria Constâncio Serrano Rodrigues Correia, no cargo de Diretora do Departamento de Inspeção, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2017.

##### **Aviso n.º 127/2017**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Filipa Maria Pestana Mendes Gomes, no cargo de Diretora do Departamento de Organização e Comunicação, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2017.

##### **Aviso n.º 128/2017**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Helena Paula Bettencourt Góis Neves da Costa, no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2017.

##### **Aviso n.º 129/2017**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Luísa Patrícia Sousa Teixeira Correia, no cargo de Diretora do Gabinete de Sistemas de Informação, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2017.

**Aviso n.º 130/2017**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Maria Carlos Vilarinho Leitão Figueiredo, no cargo de Diretora do Estabelecimento Santa Teresinha, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2017.

**Aviso n.º 131/2017**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Paula Alexandra Marques Pereira Pita, no cargo de Diretora da Unidade de Gestão de Cobrança da Dívida, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2017.

**Aviso n.º 132/2017**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo, no cargo de Diretora da Unidade de Prestações Diferidas, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2017.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****Despacho n.º 240/2017**

Delega competências, com a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Inovação e Gestão, Mestre Carlos Alberto de Freitas de Andrade, nas áreas de atuação da Direção Regional de Inovação e Gestão.

**Declaração de retificação n.º 28/2017**

Retifica o Aviso referente a contratação de pessoal docente publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 80, de 9 de maio de 2017.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS**

DIREÇÃO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E  
CONSERVAÇÃO

**Despacho n.º 239/2017**

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2016/M, de 28 de janeiro, que aprova a orgânica da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, o Diretor Regional designa aquele que o substitui nas suas ausências ou impedimentos.

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o referido n.º 3 do artigo 4.º do citado Decreto Regulamentar Regional, determino o seguinte:

1. Designar, para substituição, nas minhas ausências, a Arqt.ª Maria Odília Filipa Mendes Gonçalves Camacho, Diretora de Serviços de Estudos e Projetos.
2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua assinatura.

Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, 11 de maio de 2017.

O DIRETOR REGIONAL, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO E DE GESTÃO DOS  
SERVIÇOS PARTILHADOS

**Anúncio de procedimento n.º 3/2017**

Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 95, de 17 de maio de 2017

**MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO****1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

NIF e designação da entidade adjudicante:

671001310 - Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados

Endereço: Rua Alferes Veiga Pestana, 3D

Código postal: 9050 079

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291214120

Fax: 00351 291214121

Endereço Eletrónico: pagesp@madeira.gov.pt

**2 - OBJETO DO CONTRATO**

Designação do contrato: Aquisição de serviços de seguro para veículos que integram o parque de veículos da Região Autónoma da Madeira - 2017 / 2020 (Processo n.º 15/CP/2017)

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento 201000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 66514110

**3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS**

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não  
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

**4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não****6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Região Autónoma da Madeira

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Funchal

Código NUTS: PT300

**7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Restantes contratos

Prazo contratual de 36 meses a contar da celebração do contrato

**9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS****9.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados

Endereço desse serviço: Rua Alferes Veiga Pestana, 3D

Código postal: 9050 079

Localidade: Funchal

Endereço Eletrónico: pagesp@madeira.gov.pt

**9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas**

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Academia de Informática (<http://www.acingov.pt/acingov/>)

**10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO**

Até às 23 : 59 do 10 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

**11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS**

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

**12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

Mais baixo preço

**14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Designação: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

Endereço: Avenida Zarco

Código postal: 9004 528

Localidade: Funchal

Endereço Eletrónico: gab.srf@gov-madeira.pt

**15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA**

2017/05/17

**16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não****17 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08

**18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO**

Nome: Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes

Cargo: Diretor Regional do Património e Gestão Serv. Partilhados

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 126/2017****Aviso 12-2017**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 02 de maio de 2017, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Ângela Maria Constâncio Serrano Rodrigues Correia, no cargo de Diretora do Departamento de Inspeção, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2017.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 9 dias do mês de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rui Emanuel Pereira Freitas

**Aviso n.º 127/2017****Aviso 13-2017**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 02 de maio de 2017, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Filipa Maria Pestana Mendes Gomes, no cargo de Diretora do Departamento de Organização e Comunicação, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2017.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 9 dias do mês de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rui Emanuel Pereira Freitas

**Aviso n.º 128/2017****Aviso 14-2017**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 02 de maio de 2017, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Helena Paula Bettencourt Góis Neves da Costa, no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2017.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 9 dias do mês de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rui Emanuel Pereira Freitas

**Aviso n.º 129/2017**

Aviso 15-2017

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 02 de maio de 2017, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Luísa Patrícia Sousa Teixeira Correia, no cargo de Diretora do Gabinete de Sistemas de Informação, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2017.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 9 dias do mês de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rui Emanuel Pereira Freitas

**Aviso n.º 130/2017**

Aviso 16-2017

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 02 de maio de 2017, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Maria Carlos Vilarinho Leitão Figueiredo, no cargo de Diretora do Estabelecimento Santa Teresinha, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2017.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 9 dias do mês de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rui Emanuel Pereira Freitas

**Aviso n.º 131/2017**

Aviso 17-2017

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 02 de maio de 2017, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Paula Alexandra Marques Pereira Pita, no cargo de Diretora da Unidade de Gestão de Cobrança da Dívida, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2017.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 9 dias do mês de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rui Emanuel Pereira Freitas

**Aviso n.º 132/2017**

Aviso 18-2017

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 02 de maio de 2017, foi autorizada a renovação da comissão de serviço,

pelo período de três anos, da licenciada Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo, no cargo de Diretora da Unidade de Prestações Diferidas, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2017.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 9 dias do mês de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rui Emanuel Pereira Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****Despacho n.º 240/2017**

1. Nos termos do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, que aprova a Organização e Funcionamento do XII Governo Regional da Madeira e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2016/M, de 28 de janeiro, que aprova a orgânica da Direção Regional de Inovação e Gestão, conjugados com o estatuído nos artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego, com a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Inovação e Gestão, Mestre Carlos Alberto de Freitas de Andrade, nas áreas de atuação da Direção Regional de Inovação e Gestão, competência nas seguintes matérias:
  - 1.1. Autorizar a abertura de procedimentos concursais e de ofertas públicas de emprego;
  - 1.2. Homologar as atas de procedimentos concursais e de ofertas públicas de emprego;
  - 1.3. Conferir posses e assinar termos de aceitação de nomeação de trabalhadores;
  - 1.4. Autorizar a mobilidade de trabalhadores, a sua prorrogação e consolidação, bem como a cédência de interesse público e outorgar os respetivos acordos;
  - 1.5. Outorgar contratos de trabalho em funções públicas do pessoal não docente;
  - 1.6. Homologar as exonerações e rescisões, por iniciativa do trabalhador, no âmbito das relações jurídicas de emprego público;
  - 1.7. Autorizar as nomeações, contratações e respetivas renovações e as cessações das relações jurídicas de emprego público não incluídas no ponto anterior;
  - 1.8. Autorizar a redução da componente letiva, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 75.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, no que diz respeito aos docentes das escolas básicas do 1.º ciclo com unidade de educação pré-escolar, estabelecimentos de infância e serviços técnicos;

- 1.9. Autorizar a dispensa da componente letiva, ao abrigo do n.º 3 do artigo 75.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, dos educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico dos estabelecimentos de educação e ensino públicos;
  - 1.10. Autorizar as jornadas contínuas, os horários de trabalho a tempo parcial, os horários específicos no âmbito do estatuto de trabalhador-estudante, meia jornada e isenção de horário dos trabalhadores das escolas básicas do 1.º ciclo com unidade de educação pré-escolar e estabelecimentos de infância;
  - 1.11. Autorizar acumulações de funções;
  - 1.12. Autorizar o trabalho suplementar que ultrapasse os limites previstos no artigo 120.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e, no caso do pessoal docente, no n.º 3 do artigo 79.º do Estatuto da Carreira Docente, incluindo o prestado em dia de descanso semanal e complementar;
  - 1.13. Autorizar a prestação de trabalho suplementar dos trabalhadores docentes e não docentes das escolas do 1.º ciclo do ensino básico, com unidades de educação pré-escolar e estabelecimentos de infância.
  - 1.14. Homologar listas de antiguidade e de transição;
  - 1.15. Homologar listas de progressão na carreira;
  - 1.16. Conceder licenças sem remuneração e autorizar o regresso ao serviço de trabalhadores;
  - 1.17. Autorizar alterações dos posicionamentos remuneratórios dos trabalhadores dos serviços simples da S.R.E. e dos trabalhadores docentes e não docentes das escolas do 1.º ciclo do ensino básico, com unidades de educação pré-escolar e estabelecimentos de infância;
  - 1.18. Estabelecer protocolos e parcerias em matérias de produção das estatísticas da educação e realização de estudos naquele âmbito;
  - 1.19. Homologar o processo eleitoral das creches, jardins-de-infância e infantários, enquanto se mantiver o atual regime;
  - 1.20. Despachar folhas de processamento de vencimentos dos serviços simples da S.R.E. e das escolas do 1.º ciclo do ensino básico, com unidades de educação pré-escolar e estabelecimentos de infância;
  - 1.21. Assinar as guias de reposição de vencimentos dos trabalhadores dos serviços simples da S.R.E., com exceção da Direção Regional de Juventude e Desporto;
  - 1.22. Assinar as guias de reposição de vencimentos dos trabalhadores das escolas do 1.º ciclo do ensino básico, com unidades de educação pré-escolar e estabelecimentos de infância;
  - 1.23. Determinar a reposição de quantias indevidamente recebidas, bem como promover as diligências necessárias à respetiva execução;
  - 1.24. Fixar os contingentes anuais de vagas da equiparação a bolseiro e da licença sabática, no âmbito da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, proceder à sua redistribuição e nomear as comissões de análise das respetivas candidaturas;
  - 1.25. Autorizar as designações e cessações de funções referentes aos cargos de natureza pedagógica das áreas disciplinares de expressão e expressão físico-motora, desporto escolar e expressão musical e dramática;
  - 1.26. Nomear a comissão de análise e homologar os pareceres exarados relativamente à aquisição de outras habilitações (cursos de mestrado e doutoramento), bem como sobre os cursos habilitantes para o exercício de outras funções educativas;
  - 1.27. Autorizar o crédito de horas legalmente previsto para os membros da direção de associação sindical.
  - 1.28. Autorizar a despesa inerente ao pagamento da renda das frações autónomas onde se encontram instalados serviços da Direção Regional de Inovação e Gestão.
2. Ratifico, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, todos os atos praticados pelo Diretor Regional de Inovação e Gestão, Dr. Carlos Alberto de Freitas de Andrade, nos termos da presente delegação de competências, desde 21 de abril de 2015;
  3. Revogo o meu despacho n.º 101/2016, de 16 de março, publicado no JORAM, II Série, n.º 49, de 16 de março de 2016;
  4. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, 17 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

#### Declaração de retificação n.º 28/2017

Por ter saído com inexactidão no *Jornal Oficial* n.º 80, II Série de 9 de maio de 2017 retifique-se:

Onde se lê:

Por despacho de 07 de outubro de 2016, do Diretor Regional de Inovação e Gestão ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 101/2016, de 29 de fevereiro, publicado no JORAM n.º 49, II série, de 16 de março, foi autorizada a contratação a termo resolutivo certo dos docentes do 3.º ciclo do ensino básico e secundário, e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial, no estabelecimento de ensino abaixo indicado, para exercer funções no ano escolar 2016/2017:

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO – ESCOLA PROFISSIONAL DR. FRANCISCO FERNANDES	GRUPO DE RECRUTAMENTO/DISCIPLINA
CLÁUDIA FÁTIMA PEREIRA DE ABREU	300 (Português)

Deverá ler-se:

Por despacho de 07 de outubro de 2016, do Diretor Regional de Inovação e Gestão ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 101/2016, de 29 de fevereiro, publicado no JORAM n.º 49, II série, de 16 de março, foi autorizada a contratação a termo resolutivo certo dos docentes do 3.º ciclo do ensino básico e secundário, e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial, no estabelecimento de ensino abaixo indicado, para exercer funções no ano escolar 2016/2017:

ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO	GRUPO DE RECRUTAMENTO/DISCIPLINA
CLÁUDIA FÁTIMA PEREIRA DE ABREU	300 (Português)

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).  
(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional de Inovação E Gestão, aos 17 dias de maio de 2017.

O DIRETOR REGIONAL, Carlos Alberto de Freitas de Andrade



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)